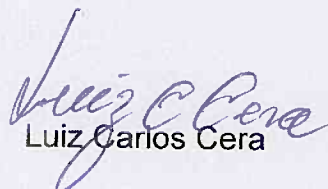




ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às nove horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 102/2020, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Cera, a fim de receber os invólucros contendo a documentação e as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital Tomada de Preços 02/2020. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas **MARZARI & MARZARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.033.196/0001-44; **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.571.901/0001-97; **PGL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.924.295/0001-41; e **CONSTRUTORA RESTINGUENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.924.347/0001-17. Passou-se à fase de Habilitação, em que se constatou que os documentos da empresa **CONSTRUTORA RESTINGUENSE LTDA** estava em desacordo com as alíneas “b” e “c” do item 4.1 do Edital, tornando-se inabilitada para a fase de propostas; a empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA – ME**, apresentou o CRC válido, porém, não apresentou todas documentações necessárias à habilitação, conforme Obervação da alínea “a” do item 4.1 do edital, em relação ao documento constante no item 2.2.2 alínea “d” do edital – Prova de regularidade com a fazenda municipal relativa ao domicílio ou sede do licitante, devendo esta, se declarada vencedora, apresentar documentação que comprove sua regularização, conforme item 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 do edital. Além disso, a **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA – ME** não apresentou documentação constante na alínea “b” do item 4.1 do edital para o lote 2, no que se refere ao atestado de capacitação técnico operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto em características ao lote 2, estando esta desclassificada da participação do referido lote e permanecendo apta a participar apenas do lote 1 referente as propostas. Verificada a documentação das empresas **MARZARI & MARZARI LTDA** e **PGL CONSTRUTORA LTDA**, constatou-se regularidade em toda documentação conforme disposto no edital, permanecendo estas aptas a participarem da fase de propostas para os dois lotes. Abre-se prazo recursal conforme Art. 109, inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93 e em acordo com o item 9.2 do edital. Não havendo interposição de recurso por parte dos licitantes, a sessão de abertura das propostas financeiras será realizada no dia 01 de junho de 2020, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal da Administração deste município. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, RS, 22 dias do mês de maio do ano dois mil e vinte.

A COMISSÃO


Luiz Carlos Cera


Amir Fernando Pivetta


Jair Alberto Felice Junior

